

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(Processo Administrativo nº 23111.010270/2024-84)**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de *materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, materiais de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 01 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU TERESINA							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	3000		
2	1	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	1800		
3	1	228906	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	1000		
4	1	432493	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	1000		
5	1	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000 ML	60		
6	1	232170	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	6000		
7	1	114529	Ervilha em conserva, embalagem de 1,7 kg, peso drenado.	UNIDADE 1,7 KG	500		
8	1	217204	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	5000		
9	1	244023	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6 meses, com fermento	KG	1000		
10	1	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	2000		
11	1	259872	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	500		
12	1	241604	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	3500		
13	1	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	6000		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

14	1	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação picado. Emb. com 1,7 kg, peso drenado	UNIDADE DE 1,7 KG	300		
15	1	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1 L	600		
16	1	324662	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1 L	12000		
17	1	241693	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	3000		
18	1	258157	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 1,7 kg, peso drenado).	UNIDADE 1,7 KG	500		
19	1	305944	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	2000		
20	1	230130	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	FRASCO DE 900 ML	2000		
21	1	228769	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	3000		
22	1	218011	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	14500		
23	1	217119	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro, em óleo, (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	300		
24	1	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	500		
25	1	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	6000		
26	1	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	150		
27	1	218090	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	7000		
28	1	218083	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	1000		
29	1	235807	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	300		
30	1	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	500		
31	1	69655	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	16000		
32	1	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	3000		
33	1	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270 G	2500		
34	1	444328	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900 ML	4000		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

35	1	259670	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520 G	4000		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 02 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café, doce, etc) – RU TERESINA							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
36	2	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 400 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 400 G	5000		
37	2	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500 G	1000		
38	2	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500 G	200		
39	2	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 50G	200		
40	2	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500 ML	5000		
41	2	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 350g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 350 G	750		
42	2	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250 G	1800		
43	2	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	Sachê 50 G	1200		
44	2	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE DE 200 G	250		
45	2	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500 G	2000		
46	2	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno –cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	1500		
47	2	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno –cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	1500		
48	2	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	1000		
49	2	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 400g. Obs.	PACOTE 400 G	2500		
50	2	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	600		
51	2	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g.	PACOTE COM 500 G	375		
52	2	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	600		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

53	2	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	1500		
54	2	109231	Grão de Bico em conserva. Embalagem de 180 a 200g peso drenado.	UNIDADE	500		
55	2	427800	Quinoa, característica em flocos. Embalagem de 500G.	PACT DE 500G	300		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 03 -MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU TERESINA							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
56	3	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	200		
57	3	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	100		
58	3	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	100		
59	3	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-redonda), fechamento manual, número 8. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 100,00 UN	1000		
60	3	419718	Embalagem descartável de alumínio COM 3 DIVISÓRIAS (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 900 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	400		
61	3	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	50		
62	3	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	2500		
63	3	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	50		
64	3	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	400		
65	3	375837	Luvras descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	100		
66	3	260897	Luvras descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	100		
67	3	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 50 und). Solicitamos amostra	PCT COM 50 UND	900		
68	3	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	300		
69	3	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 100 UND	300		
70	3	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 100 UND	25		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

71	3	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100 UND	2000		
72	3	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50 UND	10000		
73	3	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000 UND	7.000		
74	3	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000 UND	250		
75	3	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500 UND	150		
76	3	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UND	800		
77	3	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 12X25 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UND	50		
78	3	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	300		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 04 -MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA– RU TERESINA							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
79	4	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000 ML	3500		
80	4	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Frasco de 1L, com válvula dosadora pump. Solicitamos amostra.	FRASCO 1000 ML	2500		
81	4	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra	FRASCO 500 ML	16000		
82	4	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500 ML	2000		
83	4	453374	Detergente alcalino desincrustante, para remoção de gordura e sujeira em geral. Embalagem 5L).	FRASCO 5 L	60		
84	4	395886	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr .Solicitamos amostra.	UNIDADE	2000		
85	4	388261	Sabonete líquido antisséptico para higiene de mãos com triclosan (0,2% A 0,5%) - embalagem de 5 litro. Solicitamos amostra.	UNIDADE DE 5L	800		
86	4	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	8500		
87	4	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	6000		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

88	4	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	1500		
89	4	241343	Fósforo de uso domestico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	100		
90	4	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	2500		
91	4	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500 G	5000		
92	4	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	500		
93	4	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 300 metros . Solicitamos amostra.	ROLO COM 300 M	150		
94	4	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	Und	50		
95	4	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	Und	1500		
96	4	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	Und	800		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 05 -MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO– RU TERESINA							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
97	5	345423	Detergente Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	400		
98	5	345427	Liquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	400		
99	5	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01 kg.	KG	600		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 06 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU FLORIANO							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
100	6	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	1000		
101	6	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	250		
102	6	228906	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	230		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

103	6	432493	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	100		
104	6	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000 ML	20		
105	6	232170	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	1500		
106	6	114529	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 1,7 KG	100		
107	6	217204	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	2500		
108	6	244023	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	180		
109	6	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	700		
110	6	259872	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	320		
111	6	241604	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	150		
112	6	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	3000		
113	6	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação picado. Emb. com 1,7 kg, peso drenado	UNIDADE DE 1,7 KG	50		
114	6	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1 L	100		
115	6	324662	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1 L	800		
116	6	241693	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	350		
117	6	258157	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	UNIDADE 1,7 KG	200		
118	6	305944	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	60		
119	6	230130	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	FRASCO DE 900 ML	200		
120	6	228769	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	250		
121	6	218011	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	4500		
122	6	217119	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro, em óleo, (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	300		
123	6	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	2200		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

124	6	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	800		
125	6	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	40		
126	6	218090	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	2200		
127	6	218083	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	60		
128	6	235807	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	40		
129	6	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	30		
130	6	69655	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	4000		
131	6	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	800		
132	6	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	100		
133	6	444328	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	250		
134	6	259670	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	350		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 07 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS ((macarrão,biscoito, café,doce , etc) – RU FLORIANO							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
135	7	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 400 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 400,00 G	900		
136	7	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	600		
137	7	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	200		
138	7	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	100		
139	7	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	800		
140	7	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 350g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 350,00 G	250		
141	7	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250,00 G	1000		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

142	7	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	Sachê 50,00 G	200		
143	7	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE DE 200g	60		
144	7	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500 G	800		
145	7	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno –cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	600		
146	7	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno –cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	600		
147	7	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	300		
148	7	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 400g. Obs.	PACOTE 400 G	200		
149	7	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	80		
150	7	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g.	PACOTE COM 500 G	100		
151	7	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	80		
152	7	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	120		
153	7	109231	Grão de Bico em conserva. Embalagem de 180 a 200g peso drenado.	UNIDADE	100		
154	7	427800	Quinoa, característica em flocos. Embalagem de 500G.	PACT DE 500G	20		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 08 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU FLORIANO							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
155	8	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	100		
156	8	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50		
157	8	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50		
158	8	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-redonda), fechamento manual, número 8. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 100,00 UN	400		
159	8	419718	Embalagem descartável de alumínio COM 3 DIVISÓRIAS (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 900 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	200		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

160	8	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	100		
161	8	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	250		
162	8	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	100		
163	8	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	200		
164	8	375837	Luvas descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	100		
165	8	260897	Luvas descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	50		
166	8	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 50 und). Solicitamos amostra	PCT COM 50 UND	600		
167	8	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	150		
168	8	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 100 UND	130		
169	8	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 100 UND	15		
170	8	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100 UND	500		
171	8	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50 UND	6000		
172	8	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000 UND	2000		
173	8	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000 UND	50		
174	8	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500 UND	50		
175	8	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UND	400		
176	8	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 12X25 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UND	30		
177	8	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	100		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 09 -MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA– RU FLORIANO							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

178	9	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000 ML	1200		
179	9	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Frasco de 1L, com válvula dosadora pump. Solicitamos amostra.	FRASCO 1000 ML	1000		
180	9	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra	FRASCO 500 ML	8000		
181	9	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500 ML	700		
182	9	453374	Detergente alcalino desincrustante, para remoção de gordura e sujeira em geral. Embalagem 5L).	FRASCO 5 L	20		
183	9	395886	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr .Solicitamos amostra.	UNIDADE	600		
184	9	388261	Sabonete líquido antisséptico para higiene de mãos com triclosan (0,2% A 0,5%) - embalagem de 5 litro. Solicitamos amostra.	UNIDADE DE 5L	400		
185	9	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	3000		
186	9	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	1800		
187	9	355906	Esponja limpeza, material lâ aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	900		
188	9	241343	Fósforo de uso domestico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	50		
189	9	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	1000		
190	9	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500 G	800		
191	9	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	300		
192	9	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 300 metros . Solicitamos amostra.	ROLO COM 300 M	50		
193	9	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	Und	50		
194	9	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	Und	1000		
195	9	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	Und	200		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 10 -MATERIAIS LIMPEZA E SANITIZAÇÃO– RU FLORIANO							

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
196	10	345423	Detergente Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	100		
197	10	345427	Líquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	100		
198	10	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01 kg.	KG	180		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 11 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU PICOS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
199	11	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	1200		
200	11	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	400		
201	11	460502	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	390		
202	11	228909	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	200		
203	11	228906	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000 ML	30		
204	11	432493	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	2000		
205	11	305869	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 1,7 KG	180		
206	11	232170	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	800		
207	11	114529	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	400		
208	11	217204	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	400		
209	11	244023	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	200		
210	11	338857	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	500		
211	11	259872	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	2500		
212	11	241604	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação picado. Emb. com 1,7 kg, peso drenado	UNIDADE DE 1,7 KG	50		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

213	11	446019	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1 L	100		
214	11	460486	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1 L	1500		
215	11	461028	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	800		
216	11	324662	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	UNIDADE 1,7 KG	300		
217	11	241693	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	300		
218	11	258157	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	FRASCO DE 900 ML	500		
219	11	305944	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	500		
220	11	230130	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	7000		
221	11	228769	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro, em óleo, (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	300		
222	11	218011	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	2500		
223	11	217119	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	1200		
224	11	216912	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	60		
225	11	217092	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	2500		
226	11	438756	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	100		
227	11	218090	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	80		
228	11	218083	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	30		
229	11	235807	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	7000		
230	11	463917	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	1000		
231	11	69655	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	800		
232	11	70416	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	900		
233	11	70416	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	1200		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 12 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café,doce, etc) – RU PICOS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
234	12	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 400 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 400,00 G	3000		
235	12	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	1000		
236	12	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	300		
237	12	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	300		
238	12	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	2500		
239	12	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 350g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 350,00 G	500		
240	12	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250,00 G	1000		
241	12	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	Sachê 50,00 G	50		
242	12	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE DE 200g	60		
243	12	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500 G	1000		
244	12	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno –cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	1000		
245	12	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno –cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	1000		
246	12	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	300		
247	12	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 400g. Obs.	PACOTE 400 G	800		
248	12	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	300		
249	12	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g.	PACOTE COM 500 G	300		
250	12	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	300		
251	12	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	300		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

252	12	109231	Grão de Bico em conserva. Embalagem de 180 a 200g peso drenado.	UNIDADE	200		
253	12	427800	Quinoa, característica em flocos. Embalagem de 500G.	PACT DE 500G	20		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 13 -MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU PICOS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
254	13	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	100		
255	13	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50		
256	13	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50		
257	13	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-redonda), fechamento manual, número 8. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 100,00 UN	400		
258	13	419718	Embalagem descartável de alumínio COM 3 DIVISÓRIAS (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 900 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	200		
259	13	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	100		
260	13	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	300		
261	13	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	100		
262	13	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	100		
263	13	375837	Luvras descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	100		
264	13	260897	Luvras descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	50		
265	13	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 50 und). Solicitamos amostra	PCT COM 50 UND	600		
266	13	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	150		
267	13	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 100 UND	130		
268	13	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 100 UND	60		
269	13	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100 UND	500		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

270	13	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50 UND	7000		
271	13	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000 UND	2000		
272	13	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000 UND	50		
273	13	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500 UND	50		
274	13	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UND	400		
275	13	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 12X25 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UND	30		
276	13	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	100		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 14 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA– RU PICOS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
277	14	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000 ML	1600		
278	14	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Frasco de 1L, com válvula dosadora pump. Solicitamos amostra.	FRASCO 1000 ML	1200		
279	14	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra	FRASCO 500 ML	8000		
280	14	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500 ML	800		
281	14	453374	Detergente alcalino desincrustante, para remoção de gordura e sujeira em geral. Embalagem 5L).	FRASCO 5 L	20		
282	14	395886	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr .Solicitamos amostra.	UNIDADE	1000		
283	14	388261	Sabonete líquido antisséptico para higiene de mãos com triclosan (0,2% A 0,5%) - embalagem de 5 litro. Solicitamos amostra.	UNIDADE DE 5L	100		
284	14	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	3000		
285	14	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	1800		
286	14	355906	Esponja limpeza, material lâ aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	900		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

287	14	241343	Fósforo de uso domestico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	50		
288	14	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	1200		
289	14	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500 G	1500		
290	14	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	300		
291	14	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 300 metros . Solicitamos amostra.	ROLO COM 300 M	50		
292	14	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	Und	50		
293	14	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	Und	1000		
294	14	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	Und	200		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 15 - MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO - RU PICOS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
295	15	345423	Detergente Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	160		
296	15	345427	Liquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	160		
297	15	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01 kg.	KG	200		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 16 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU BOM JESUS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
298	16	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	1100		
299	16	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	400		
300	16	228906	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	230		
301	16	432493	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	150		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

302	16	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000 ML	30		
303	16	232170	Creme de leite, ingredientes gorduras lácteas, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb. 200g	CAIXA 200G	1500		
304	16	114529	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 1,7 KG	180		
305	16	217204	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	1200		
306	16	244023	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	300		
307	16	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	700		
308	16	259872	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	400		
309	16	241604	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódico / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	350		
310	16	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	3000		
311	16	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação picado. Emb. com 1,7 kg, peso drenado	UNIDADE DE 1,7 KG	50		
312	16	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1 L	100		
313	16	324662	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1 L	800		
314	16	241693	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	500		
315	16	258157	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	UNIDADE 1,7 KG	250		
316	16	305944	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	300		
317	16	230130	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	FRASCO DE 900 ML	500		
318	16	228769	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	500		
319	16	218011	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	5000		
320	16	217119	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro, em óleo, (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	800		
321	16	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódico, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	2000		
322	16	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	1800		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

323	16	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	60		
324	16	218090	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	2500		
325	16	218083	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	100		
326	16	235807	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	80		
327	16	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	30		
328	16	69655	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	5000		
329	16	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	1000		
330	16	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	800		
331	16	444328	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	500		
332	16	259670	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	1200		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 17 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café, doce, etc) – RU BOM JESUS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
333	17	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 400 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 400,00 G	3000		
334	17	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	1000		
335	17	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	300		
336	17	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	150		
337	17	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	2500		
338	17	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 350g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 350,00 G	300		
339	17	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250,00 G	1000		
340	17	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	Sachê 50,00 G	100		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

341	17	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE DE 200g	60		
342	17	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500 G	1000		
343	17	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno –cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	2200		
344	17	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno –cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	500		
345	17	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	POTE COM 50 UN	300		
346	17	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 400g. Obs.	PACOTE 400 G	400		
347	17	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	100		
348	17	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g.	PACOTE COM 500 G	200		
349	17	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	200		
350	17	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs.	PACOTE COM 500 G	300		
351	17	109231	Grão de Bico em conserva. Embalagem de 180 a 200g peso drenado.	UNIDADE	100		
352	17	427800	Quinoa, característica em flocos. Embalagem de 500G.	PACT DE 500G	20		

TOTAL DO GRUPO

GRUPO 18 -MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU BOM JESUS

ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
353	18	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	100		
354	18	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50		
355	18	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50		
356	18	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-redonda), fechamento manual, número 8. Caixa com 100 unidades.	CAIXA 100,00 UN	400		
357	18	419718	Embalagem descartável de alumínio COM 3 DIVISÓRIAS (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 900 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	200		
358	18	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	100		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

359	18	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	1000		
360	18	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	100		
361	18	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	100		
362	18	375837	Luvas descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	100		
363	18	260897	Luvas descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	50		
364	18	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 50 und). Solicitamos amostra	PCT COM 50 UND	600		
365	18	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	UNIDADE	150		
366	18	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 100 UND	130		
367	18	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 100 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 100 UND	60		
368	18	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100 UND	240		
369	18	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50 UND	6000		
370	18	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000 UND	2000		
371	18	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000 UND	50		
372	18	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500 UND	50		
373	18	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UND	400		
374	18	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 12X25 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UND	30		
375	18	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	100		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 19- MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – RU BOM JESUS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
376	19	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000 ML	1200		

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

377	19	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Frasco de 1L, com válvula dosadora pump. Solicitamos amostra.	FRASCO 1000 ML	1000		
378	19	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra	FRASCO 500 ML	8000		
379	19	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500 ML	700		
380	19	453374	Detergente alcalino desincrustante, para remoção de gordura e sujeira em geral. Embalagem 5L).	FRASCO 5 L	20		
381	19	395886	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr .Solicitamos amostra.	UNIDADE	600		
382	19	388261	Sabonete líquido antisséptico para higiene de mãos com triclosan (0,2% A 0,5%) - embalagem de 5 litro. Solicitamos amostra.	UNIDADE DE 5L	100		
383	19	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	3000		
384	19	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	1800		
385	19	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	900		
386	19	241343	Fósforo de uso domestico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	50		
387	19	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	1000		
388	19	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500 G	1500		
389	19	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	300		
390	19	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 300 metros . Solicitamos amostra.	ROLO COM 300 M	50		
391	19	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	Und	50		
392	19	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	Und	1000		
393	19	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	Und	200		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 20 - MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO – RU BOM JESUS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

394	20	345423	Detergente Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	160		
395	20	345427	Líquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	160		
396	20	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01 kg.	KG	200		
TOTAL DO GRUPO							
GRUPO 21 - MATERIAIS DIVERSOS - RU TERESINA							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
397	21	150734	Avental PVC napa na cor branca, com ilhós e tiras com ajuste, em material resistente Dim: altura - 1,20m; largura – 70 A 85 cm.	Und	150		
398	21	482669	Bota em PVC, cano longo, cor branca, tipo frigorífico (tamanhos: 40, 42,44)	PAR	26		
399	21	476853	Uniforme Profissional (CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA) para cozinha industrial/Frigorífico. Tecido Brim Leve Misto, 67% Poliéster E 33% Algodão, Tamanhos: G, GG .	UND	40		
400	21	481551	Uniforme Profissional (CAMISA SEM BOTÕES) para cozinha industrial/Frigorífico. Tecido Brim Leve Misto, 67% Poliéster E 33% Algodão, Tamanhos: G, GG .	UND	40		
401	21	481551	Uniforme Profissional (JALECO COM MANGAS COMPRIDAS E 3 BOLSOS). Tecido OXFORD, Tamanhos: G, GG .	UND	10		
TOTAL DO GRUPO							
TOTAL GERAL							

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. ~~O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

OU

1.5. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*

1.5.1. *O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que o provimento dos gêneros alimentícios e materiais descartáveis e higiene e limpeza ocorrem de forma contínua na Instituição objetivando a manutenção das atividades nos Restaurantes Universitários da UFPI, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a possibilidade de planejamento de consumo a médio/longo prazo, bem como o controle das despesas envolvidas e suas variações possíveis conforme índice adotado na contratação.*

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Em síntese, o presente material compreende o planejamento das necessidades de aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais discriminados na tabela de itens, para o abastecimento dos Restaurantes Universitários dos quatro Campi da UFPI, durante um período de 12 (doze) meses, considerando uma demanda de até 11.000 refeições por dia. Assim, a aquisição dos materiais possibilitará aos estudantes a manutenção do acesso a uma alimentação saudável bem como, a garantirá a ampliação das condições de permanência dos estudantes na Educação Superior, especialmente aos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica. As demandas de refeições diárias nos quatro campi da UFPI se dá conforme abaixo:

- 2.1.1. Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi – até 6.000 refeições/dia;
- 2.1.2. Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia;
- 2.1.3. Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia;
- 2.1.4. Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 11/10/2023
- III) Id do item no PCA: 53 a 74
- IV) Classe/Grupo: 8920, 8915, 8965, 8910, 8950, 8945, 8905, 8955, 8925, 7340, 8145, 8415, 6532, 8105, 7350, 8540, 8135, 7930, 7920, 6810, 8530, 4240.
- V) Identificador da Futura Contratação: 154048-90019/2023

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. *As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria-prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.*

4.1.2. *Em virtude da natureza dos itens que se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário somente que o licitante atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, SLTI/MPOG 01/2010, no que couber:*

4.1.3. *Que os bens ou suas embalagens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;*

4.1.4. *Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;*

4.1.5. *Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;*

4.1.6. *Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs)”*

4.1.7. *O licitante deverá observar a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, bem como legislação e/ou normas de órgãos da vigilância sanitária estadual, distrital e municipal e demais instrumentos aplicáveis*

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2. *Na presente contratação será admitida a indicação das características dos materiais a serem adquiridos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: Os gêneros deverão apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões sanitários condizentes com a legislação vigente bem como conformidade com as Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) quando pertinente, e com as normas dos órgãos da vigilância sanitária estadual, distrital e municipal).*

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. ~~Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~a) _____~~

~~b) _____~~

~~c) _____~~

Da exigência de amostra

4.4. ~~Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

4.5. ~~Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~a) Alimentos secos e enlatados (macarrão espaguete, macarrão parafuso, macarrão penne, macarrão para lasanha, azeite de oliva, biscoito cream-cracker, café em pó, café solúvel, chocolate em pó, margarina, doce de goiaba, doce de caju e doce de leite);~~

~~b) Materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento (luva de látex, luva de vinil, luvas descartáveis em plástico cano curto, luvas descartáveis em plástico cano longo, máscara descartável, touca descartável, saco plástico para lixo 100L e 50L);~~

~~c) Materiais de higiene e limpeza (álcool etílico a 70 líquido, álcool etílico a 70 gel, detergente líquido, sabonete em pedra, sabonete líquido antisséptico, pano de limpeza multiuso);~~

~~d) No caso de dúvida quanto a compatibilidade do produto ofertado com as especificações demandadas, sobretudo quanto ao padrão de qualidade e composição dos mesmos, poderá ser exigido amostra para qualquer dos itens da tabela de itens.~~

4.6. ~~As amostras poderão ser entregues no endereço indicado pelo pregoeiro, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

4.7. ~~É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

4.8. ~~No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

4.9. ~~Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

- a) Para todas as amostras: as características, conforme determinado na tabela de itens no Termo de Referência;
- b) A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do termo de Registro de preço, o número do item e do respectivo grupo, o CNPJ e o nome, ou a razão social, da licitante
- c) A amostra deverá, ainda, conter na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e tabela com informação nutricional e registro nos Ministérios da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para gêneros alimentícios ou ainda, Registro ou Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde, para materiais de limpeza;
- d) A amostra será avaliada pelos nutricionistas da Divisão de Produção do Restaurante Universitário da UFPI onde será verificado a compatibilidade do produto ofertado com as especificações demandadas, sobretudo quanto ao padrão de qualidade e composição dos mesmos. Para os alimentos será realizado ainda, teste de qualidade sensorial ou ainda quando pertinente mediante da avaliação das seguintes características: tempo de cocção, rendimento, sabor, cor, odor, crocância, bem como apresentação antes e após o preparo.
- e) Para avaliação de rendimento será verificado o fator de cocção (FC) do alimento submetido ao cozimento conforme a seguinte fórmula:

$$FC = \frac{\text{Peso do alimento processado ou cozido (g)}}{\text{Peso do alimento líquido cru (g)}}$$

- f) Espera-se um Fator de Cocção entre 1,5 e 2,5 para os itens Macarrão espaguete, macarrão parafuso e macarrão pene. Caso o alimento durante a cocção se apresente pegajoso, desmanchado, endurecido ou não cozinhar uniformemente será reprovado.
- g) O item café em pó será submetido a teste de qualidade conforme metodologia validada pela ABIC, onde será avaliado os seguintes:

ATRIBUTOS AVALIADOS	ATRIBUTOS ESPERADOS	OBSERVAÇÕES
Embalagem e rótulo	Atender à legislação vigente	Conforme Resolução RDC 259 de 20/09/2002 e RDC 123 DE 13/05/2004.
Composição	100% grão de café torrado e moído	Apresentar selo de pureza ABIC
Cor e aparência	Castanho escuro,	Pó com aspecto homogêneo
Aroma	Equilíbrio entre o corpo e acidez.	Aromas acentuados e profundos, característicos de café.
Sabor	Amargo característico de café	Sem sabor residual nem adstringência que caracterize defeitos na produção.
Diluição	Diluição conforme orientação no rótulo do produto.	Que proporcione o rendimento esperado para o produto. Conforme informação no rótulo.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. *Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.*

4.12. *Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.*

4.13. *Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.*

4.14. *Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.*

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. ~~*Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.*~~

Subcontratação

4.16. ~~*Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*~~

OU

4.17. ~~*É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:*~~

4.17.1. ~~*É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)*~~

4.17.2. ~~*A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]*~~

4.18. ~~*O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.*~~

Garantia da contratação

4.19. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

OU

4.20. ~~Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.~~

4.20.1. ~~A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até XXXXXXX dias após XXXXXX [autorização da dispensa] OU [notificação] OU [assinatura do contrato] OU [outros—especificar]~~

4.20.2. ~~No caso de seguro garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.—~~

4.21. ~~O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.~~

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. ~~O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados da solicitação, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade de consumo do serviço.~~

5.1.1. Os gêneros e materiais dos grupos 01 a 05 e 21, serão entregues, nos Restaurantes Universitários do Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração dos RUs do citado campus ;

5.1.2. Os gêneros e materiais dos grupos 06 a 10, serão entregues no Restaurante Universitário do Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano – Piauí, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;

5.1.3. Os gêneros e materiais dos grupos 11 a 15, serão entregues no Restaurante Universitário do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos – Piauí, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;

5.1.4. Os gêneros e materiais dos grupos 16 a 20, serão entregues, no Restaurante Universitário do Campus Profa Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/PI , conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;

5.1.5. A entrega dos gêneros e materiais listados acima será feita conforme a seguir:

5.1.5.1. Nos campi fora de sede, os gêneros e materiais listados nos grupos 06 a 20, acima, serão entregues uma vez por mês, na primeira terça-feira de cada mês, ou em dia subsequente, quando este coincidir com feriado, conforme cronograma de entregas (descrição do item e quantidade), encaminhado previamente, com cinco dias úteis de antecedência, pela administração do RU de cada campus. A solicitação será formal, encaminhada por e-mail, aos representantes da empresa vencedora do certame licitatório;

5.1.5.2. *No campus sede, em Teresina, os gêneros e materiais listados nos grupos 01 a 05 e 21, acima, serão entregues duas vezes por mês, na primeira e na terceira quinta feira de cada mês, ou em dia subsequente, quando este coincidir com feriado, conforme cronograma de entregas (descrição do item e quantidade), encaminhado previamente, com cinco dias úteis de antecedência, pela administração do RU. A solicitação será formal, encaminhada por e-mail aos representantes da empresa vencedora do certame licitatório;*

5.1.5.3. *Todas as entregas de materiais deverão ser acompanhadas de nota de entrega, além da nota fiscal;*

5.1.5.4. *Os bens serão recebidos e inspecionados quanto à qualidade e quantidade, no ato do recebimento e as mercadorias serão devolvidas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato sempre que os mesmos não conferirem com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no empenho ou, e no caso de produtos perecíveis (grupos 01, 02, 06, 07, 11, 12, 16, 17), se a validade, na data da entrega, for inferior à metade do prazo da validade total recomendado pelo fabricante;*

5.1.5.5. *Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de três (3) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;*

5.1.5.6. *Os materiais serão aceitos provisoriamente para verificação da quantidade e qualidade do material entregue, pelo setor para efeito de posterior verificação da correta conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência e definitivamente, para verificação de qualidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor requisitante.*

5.2. *Visando cumprir a RDC Nº 216 da ANVISA (09/2004), os meios de transportes dos materiais objeto deste certame, serão inspecionados antes da operação de descarga e o recebimento só será efetivado se contempladas as seguintes condições:*

5.2.1. *Para o transporte de todos os gêneros alimentícios, o veículo deve ser fechado e ser dotado de separação integral entre compartimento do condutor com a carga;*

5.2.2. *Apresentar compartimento de carga limpo, sem odores ou pontas (pregos, lascas, etc.) que possam comprometer as embalagens;*

5.2.3. *Não apresentar a menor evidência da presença de insetos, roedores, pássaros, vazamentos, umidade, materiais estranhos e odores intensos.*

5.2.4. *O transporte de gêneros com características diferentes não poderá ser efetuado em um mesmo carro ao mesmo tempo; por exemplo, não poderão estar juntos em um mesmo transporte: gêneros alimentícios e material de limpeza;*

5.3. As embalagens dos alimentos deverão ser atóxica, limpa, sem rasgos e amassados e apresentar rótulo contendo: nome e composição do produto, lote, data de fabricação e a de validade de forma legível, conforme legislação em vigor, selo de inspeção federal – SIF (quando aplicável), número e registro no órgão oficial (ANVISA/Ministério da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

5.4. As parcelas serão entregues em campus da UFPI com as seguintes periodicidades:

GRUPO	TIPO DE ITEM	PERIODICIDADE DA ENTREGA DA PARCELA	CAMPUS
1 e 2	Alimentos secos e enlatados	Quinzenal – Manhã de 8:00 às 9:30 horas Tarde de 14:30 às 16:00 horas	CMPP - Teresina
3 a 5	Materiais de higiene e limpeza e descartáveis	Quinzenal – Manhã de 8:00 às 9:30 horas Tarde de 14:30 às 16:00 horas	CMPP- Teresina
21	Materiais diversos	Bimestral - Manhã de 8:00 às 9:30 horas Tarde de 14:30 às 16:00 horas	CMPP- Teresina
6 e 7 11 e 12 16 e 17	Alimentos secos e enlatados	Quinzenal – De 7:00 às 17:00 horas	CSHNB- Picos CPCE - Bom Jesus CAFS- Floriano
8 a 10 13 a 15 18 a 20	Materiais de higiene e limpeza e descartáveis	Quinzenal – De 7:00 às 17:00 horas	CSHNB- Picos CPCE - Bom Jesus CAFS- Floriano

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. Os bens deverão ser entregues dentro das dependências de armazenamento dos Restaurantes Universitários de cada campus da UFPI, nos seguintes endereços:

RU/CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Restaurantes Universitários do Campus Ministro Petrônio Portela - CMPP - TERESINA/PI	Campus Ministro Petrônio Portela, S/N, Bloco 14, Bairro Ininga, Teresina/PI. CEP: 64049 – 550	Fone: (86) 3215 -5646 E-mail: praec.ru@ufpi.edu.br
Restaurante Universitário do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB - PICOS/PI	Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Rua Cícero Eduardo, S/N - Bairro Junco, Picos/PI. CEP: 64607-670	Telefone: (89) 3422 – 4401 E-mail: praec.rupicos@ufpi.edu.br

Restaurante Universitário do Campus Amílcar Ferreira Sobral CAFS – FLORIANO/PI	Campus Amílcar Ferreira Sobral, Br 343, Km 3,5, Floriano/PI CEP: 64.800 – 000	Telefone: (89) 3522 - 0122 E-mail: praec.rufloiano@ufpi.edu.br
Restaurante Universitário do Campus Profa. Cinobelina Elvas - CPCE – BOM JESUS/PI	Endereço: BR 135, Bairro Planalto Horizonte - Bom Jesus/PI CEP: 64 9000-000	Telefone: (89) 3562 -1922 E-mail: praec.rubomjesus@ufpi.edu.br

5.7. *No caso de produtos perecíveis, alimentos secos e enlatados (itens dos grupos 01, 02, 06, 07, 11, 12, 16, 17), o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

OU

5.9. ~~O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

5.10. ~~Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

OU

5.11. ~~O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

5.12. ~~A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

5.13. ~~A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

5.14. ~~Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~5.15. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.16. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.17. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.18. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.19. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.20. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.21. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que

tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.12. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

6.12.1. *Em consonância com a RDC Nº 216/2004 - ANVISA, quaisquer produtos que estejam parcialmente ou totalmente fora dos padrões de qualidade descritos neste documento serão devolvidos. A devolução dos produtos poderá ocorrer na etapa da recepção ou, posteriormente, nos casos em que a inadequação for detectada na etapa de pré-preparo dos alimentos.*

6.12.2. *As ocorrências nas entregas dos produtos serão notificadas ao fornecedor. A licitante é responsável pela reposição dos produtos devolvidos (troca por outro lote do produto), em quantidade igual a não aproveitada/indicada ao consumo humano, exceto quando o setor de nutrição dispensar a reposição.*

6.12.3. *Os critérios para devolução dos produtos e notificação dos fornecedores serão:*

6.12.3.1. Notificação com devolução imediata (durante a recepção): Embalagem primária sem integridade; Rotulagem inadequada; Horário da entrega fora dos padrões determinados, sem aviso prévio; Embalagem secundária suja ou com vestígios de líquidos exsudativos; Veículo transportador em condições insalubres; Vida útil na recepção superior a estabelecida no Edital; Tamanho das unidades em desacordo com a descrição do Edital;

6.12.3.2. No que se refere à vida útil do produto e ao tamanho das unidades, o fornecedor deve apresentar a justificativa para tal inadequação, devendo esta, ser ajustada para as entregas posteriores. No caso de não haver a adequação, os produtos serão devolvidos;

6.12.3.3. Notificação com devolução posterior (na etapa de pré-preparo): Identificação de materiais macroscópicos estranhos e indesejados; Resultados dos testes físico-químicos indicativos de deterioração; Resultados dos testes sensoriais indicativos de deterioração; Resultados dos testes microbiológicos em não conformidade com os padrões;

6.12.3.4. Notificação sem devolução do produto: Inadequações no veículo transportador que não comprometem a sanidade dos produtos; Horário da entrega fora dos padrões determinados, conforme parecer do serviço de nutrição; Inadequações na embalagem que não comprometam a sanidade dos produtos e que permitam a utilização do mesmo pelo serviço; Funcionário entregador indevidamente uniformizado (uniforme incompleto ou sujo).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e

- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. ~~A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

7.25. ~~O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

7.26. ~~Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

7.26.1. ~~R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

7.26.2. ~~(...)~~

7.27. ~~Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

7.27.1. ~~No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

7.27.2. ~~O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser~~

~~adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

~~7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.~~

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar

a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o **capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação OU do valor total estimado da parcela pertinente.**

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

~~8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.~~

Qualificação Técnica

~~8.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;~~

~~8.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

~~8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~8.31.1.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;~~

~~8.31.1.2. Os atestados deverão apresentar a indicação de CNPJ do licitante;~~

~~8.31.1.3. Os atestados deverão apresentar objeto compatível ao da presente licitação;~~

~~8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.~~

~~8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.~~

~~8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.~~

8.31.5. *Prova de atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica, previstos na lei nº 14.133, de 2021 (artigo 67, inciso IV):*

8.31.5.1 Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal.....:

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.428.521,98 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, 521 reais e noventa e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela de itens acima.*

OU

9.2. ~~O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.~~

OU

9.3. ~~O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

9.4. ~~A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.~~

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: UGR- 154356;
- II) Fonte de Recursos: 1000;
- III) Programa de Trabalho: 230959 - pnaes;
- IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;
- V) Plano Interno: V4002N2300N;

10.3. ~~A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

Teresina, 08 de abril de 2024.

Sueli Maria Teixeira Lima
Coordenadora de Nutrição e Dietética – CND/PRAEC
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 20 / 2024 - PRAD

Daila Leite Chaves Bezerra
Nutricionista Chefe de Divisão – CND/PRAEC
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 20 / 2024 - PRAD